

RESOLUÇÃO Nº 042/2013 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo celebrado em 01 de novembro de 2013 entre a Universidade Federal da Bahia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15259/2013, tomada em sessão de 25 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo celebrado em 01 de novembro de 2013 entre a Universidade Federal da Bahia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, que tem como objetivo o planejamento, a execução e a titulação, por parte da UFBA, do “Doutorado Interinstitucional em Administração”, até 26 de fevereiro de 2014, visando a adequação do Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD